



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano Estado do Espírito Santo	
Tipo de documento: <u>Decreto</u>	
Número: <u>Normativo N.º 206/2016</u>	
Data de publicação: <u>20/12/16</u>	
Assinatura: <u>[assinatura]</u>	
Cargo: <u>Secretário Municipal de Administração</u>	

DECRETO NORMATIVO Nº 206/2016

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO DIA 23 DE DEZEMBRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

- **CONSIDERANDO** o disposto nos incisos VIII e XI ambos do Art. 89 da Lei Orgânica do Município de Marechal Floriano/ES, e;

- **CONSIDERANDO** que nesta época de confraternização é importante que as pessoas estejam próximas de seus familiares;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido Ponto Facultativo no Poder Executivo Municipal de Marechal Floriano/ES, no dia 23 de dezembro de 2016, em virtude das comemorações do dia de Natal.

Art. 2º - Excluem-se da medida prevista no artigo 1º os órgãos que desempenham suas funções/atividades em regime de escala e os que não admitem paralisação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 20 de Dezembro de 2016.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
PEREITO MUNICIPAL